



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br




DESPACHO DO GESTOR

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SUADE DE ANANÁS no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 10.520/02, 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza a Pregoeira autuação do processo para contratação de empresa especializada no ramo aquisição de medicamentos, insumos hospitalar para atender as demandas do Hospital nossa senhora aparecida, farmácia básica, assistência farmacêutica, controlados, demanda judicial de alto custo de uso contínuo e controle especial e materiais para kits das ações com gestantes, albinismo, idosos com diabetes, hipertensão e diabetes, outubro rosa, novembro azul e demais ações para atender as demandas do Fundo Municipal De Saúde De Ananás-Tocantins, conforme solicitação constante nos autos do processo.

CONSIDERANDO, as necessidades e deste Município;

DETERMINA o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que seja feito urgentemente os procedimentos cabíveis, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei complementar de nº. 123.

Ananás 23 de setembro de 2021.


Tulysmar Pereira De Sousa
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde